



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo/RS  
Rua Três de Outubro, 1233 - Térreo  
CEP 93410-040 - Novo Hamburgo/RS

PORTARIA Nº 001/2010

O Exmo. Sr. Dr. João Carlos Franckini, Juiz do Trabalho Titular da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, no uso de suas atribuições legais, em razão do movimento grevista dos servidores da Justiça do trabalho e, ainda

CONSIDERANDO a adesão de grande parte dos Servidores desta 5ª Vara;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manter a execução dos trabalhos no prazo legal, diante da dificuldade de atendimento à população e aos operadores do Direito;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar prestando atendimento às partes e seus procuradores,

RESOLVE:

LIMITAR o horário de atendimento ao público, no balcão da Vara, aos horários das 12h30min às 18h enquanto perdurar o movimento grevista;

LIMITAR o expediente interno das 8h às 18h;

MANTER a realização das audiências designadas;

MANTER a fruição dos prazos processuais;

Envie-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional do Egrégio TRT da 4ª Região, para as anotações devidas.

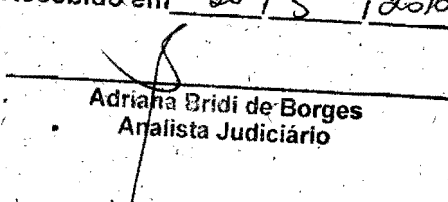
Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Hamburgo, 20 de Maio de 2010.

  
João Carlos Franckini  
Juiz do Trabalho

SECRETARIA DA CORREGEDORIA  
PROTOCOLO nº 1317  
Recebido em 20/5/2010

  
Adriana Bridi de Borges  
Analista Judiciário